



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Política de Educação**

## **AÇÕES AFIRMATIVAS E RACISMO ESTRUTURAL: UM ESFORÇO AQUÉM DO FOSSO**

**FERNANDA MENEHINI MACHADO<sup>1</sup>**

**TALITA PRADA<sup>2</sup>**

**MAISA MIRALVA DA SILVA<sup>3</sup>**

### **RESUMO**

O objetivo é analisar dados do Censo Estudantil para Ações Afirmativas e verificar a proporção de participação de estudantes por raça nos espaços da universidade. Utilizamos a abordagem quali-quantitativa. Como resultado temos a contínua desigualdade nas trajetórias estudantis de negros, especialmente nos espaços de maior prestígio e a necessidade de pensar ações afirmativas para além do ingresso.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas. Educação Superior. Racismo.

### **ABSTRACT**

The objective is to analyze data from the Student Census for Affirmative Action and verify the proportion of student participation by race in university spaces. We use the qualitative-quantitative approach. As a result we have the continued inequality in the student trajectories of black students, especially in the most prestigious spaces and the need to think about affirmative action beyond admission.

**Keywords:** Affirmative Action. Higher Education. Racism

### **INTRODUÇÃO**

A voz de minha filha  
recolhe todas as nossas vozes

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Espírito Santo

<sup>2</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

<sup>3</sup> Pontifícia Universidade Católica de Goiânia



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

recolhe em si  
as vozes mudas caladas  
engasgadas nas gargantas.

A voz de minha filha  
recolhe em si  
a fala e o ato.  
O ontem – o hoje – o agora.  
Na voz de minha filha  
se fará ouvir a ressonância  
O eco da vida-liberdade

Conceição Evaristo

O legado histórico das desigualdades brasileiras levará ainda anos, décadas e quiçá séculos para ser rompido e superado. Na tentativa de alçar mudanças nessa trajetória assimétrica, as políticas de ação afirmativa vêm sendo implementadas em respostas a diferentes lutas sociais em prol da igualdade de gênero, raça, etnia e classe social. Ou seja, as políticas de ação afirmativa são parte da luta por equidade no acesso e permanência nas instituições de educação, seja superior ou da educação básica, mas também por oportunidades de inserção no mercado de trabalho (entre 2022 e 2023 a taxa de desocupação entre jovens entre 18 e 25 anos variou entre 15 e 16%) (IBGE, 2024). E os percentuais variam quando se comparam por sexo e raça (IBGE, 2024).

Uma das formas que tais desigualdades têm sido enraizadas na realidade brasileira advém do histórico racismo que se constituiu juntamente com a cultura nacional. O racismo não se restringe a um conjunto de ideias ou a uma ideologia, mas se materializa como ferramenta estrutural que viabiliza a exploração de pessoas negras de inúmeras formas. Ao hierarquizar e marginalizá-las a partir da cor e do pertencimento étnico, se justificam no sistema capitalista desigualdades de acessos, perpetuando-se, assim, desigualdades sociais e econômicas. E os dados nacionais ofertados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são ricos em exemplos. É o que se convencionou chamar de racismo estrutural. É o capitalismo e o racismo agindo mutuamente de maneira a criar e recriar ciclos de exploração e dominação (Souza;Teles, 2021). Para Maringoni (2011), com o avanço do capitalismo, o trabalho servil era uma barreira para o desenvolvimento do país. Ou seja, a abolição da escravatura era uma demanda de inserção do Brasil na economia mundial, que requeria um trabalho assalariado e mais barato.

O Estado brasileiro, após a abolição da escravidão, não desenvolveu alternativas de inclusão da população negra na sociedade, seja no mercado de trabalho, no acesso à terra ou aos direitos básicos (Fernandes, 1976). O autor nos lembra que:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. [...] Essas facetas da situação [...] imprimiram à Abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel (Fernandes, 2007, p. 109).

Em vez disso, foram estabelecidas barreiras e implementados mecanismos de repressão, criminalização e políticas de eliminação. Um dos resultados desse processo sócio histórico foi o alijamento da população negra do acesso aos direitos básicos. Soma-se a isso o fato do Brasil ser um país de economia dependente, o que implica num processo de expropriação ainda mais acentuado<sup>4</sup> (Marini, 1973).

Tais raízes históricas acarretaram as tamanhas desigualdades sociais que abrange as mais diversas áreas como o acesso à políticas sociais e ao mercado de trabalho, como já destacamos e aqui veremos sua relação com a participação na educação superior. Assim, o objetivo deste trabalho é refletir esta realidade à luz dos dados do Censo Estudantil para as Ações Afirmativas, verificando participação de estudantes por raça nos diferentes espaços da universidade. A análise buscou identificar a persistência de desigualdades raciais e a efetividade das políticas de ação afirmativa em termos de acesso e permanência. Para tanto, nossa pesquisa explorou os dados da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Utilizamos o critério de conveniência (uma das autoras é técnica nesta Universidade).

Para verificar a trajetória de estudantes negros na Ufes e pensar estratégias para uma inserção com mais equidade, a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DAAD) formulou o Censo Estudantil para as Ações Afirmativas, que teve como intuito produzir dados ainda inexistentes na universidade. Para levantamento dessas informações, uma equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, psicóloga, técnico em assuntos educacionais e secretária executiva elaborou um questionário contendo 32 perguntas relacionadas a identidade, pertencimento e trajetória universitária. O instrumento de coleta de dados foi aplicado por meio

---

<sup>4</sup> A relação de dependência pode ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes nos quais as relações de produção entre elas são modificadas ou recriadas para a manutenção ampliada da dependência e não à supressão dessas relações de produção, cumprindo função expressiva no aumento da mais-valia relativa dos países industriais. A troca desigual que existe na América Latina, em destaque o Brasil, leva a compensação da perda da mais-valia por meio da superexploração do trabalhador. Como é impossível compensar a perda da mais-valia devido às relações do mercado, ela não se realiza via mercado interno por se tratar de uma economia dependente. Aumenta-se a produção do trabalhador sem incrementar sua capacidade produtiva ou aumenta-se a jornada de trabalho e o tempo de trabalho excedente, como ainda, pode se reduzir o consumo do operário além do seu limite normal. Nessas condições, a remuneração do operário fica abaixo do seu valor, sendo ele, um superexplorado (MARINI, 1973).

da ferramenta “Enquete Ufes”, que consiste em um sistema que permite ao usuário elaborar pesquisas eletrônicas à comunidade universitária e externa. Todos e todas estudantes que realizaram a primeira e a segunda etapa de matrícula no segundo semestre de 2022 responderam ao questionário, o que permitiu 16.816 respostas. Para análise dos dados recorremos à estatística descritiva.

Destacamos que esse artigo faz parte de um estudo que nos propomos a aprofundar no interior da universidade sobre a experiência vivida por mulheres universitárias de primeira geração com assistência estudantil no Brasil, Finlândia e Escócia, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Para fins de exposição, este artigo foi estruturado em 4 seções, além desta introdução. Na segunda seção trabalhamos os conceitos das políticas de ação afirmativa, seus objetivos e como ela tem mudado o perfil dos estudantes da educação superior. Posteriormente, refletimos sobre as desigualdades raciais encontradas na realidade da Ufes para, no último tópico, tecermos nossas considerações.

## 2. Ações afirmativas para acesso

Historicamente, a ação afirmativa, também conhecida como “discriminação positiva” é uma política governamental em alguns países (como o Brasil), e visa viabilizar a grupos minoritários a admissão em universidades e até mesmo ao mercado de trabalho. O termo ação afirmativa foi usado pela primeira vez em 1961, durante o governo Kennedy, que estabeleceu um comitê para estudar a questão da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho (Oliven, 2007). Entretanto, Santos, Granato e Malpass (2022) acrescentam que na verdade a política de cotas, ou cotas raciais, surgiu primordialmente na Índia, na década de 1930.

As Ações Afirmativas em seu sentido *lato* têm sido implementadas em diversos países (Oliven, 2007). Cerca de um quarto das nações em todo o mundo (na África, Ásia, Austrália/Oceania, Europa, América do Norte e América do Sul) usa alguma ação afirmativa para acesso ao ensino superior (Jenkins; Moses, 2014) com distintas nomenclaturas, como: ação afirmativa, acesso alternativo, discriminação positiva etc. Tudo isso como esforços para aumentar o número de estudantes sub-representados no ensino superior e expandir as admissões de grupos não dominantes com base na raça, gênero, etnia, classe, geografia, entre outros (Jenkins; Moisés, 2014).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Com base no Documento do Observatório de Ações Afirmativas do Fórum Nacional de Pró-Reitores/as de Assuntos Estudantis - Fonaprace (Fonaprace, 2020), as ações afirmativas são um conjunto de medidas direcionadas a grupos discriminados ocorridos no passado ou que se perpetua no presente com o objetivo de eliminar os impactos do racismo e das iniquidades sociais. Para o Fonaprace (2020) a política de cotas implementada pela Lei nº 12.711/2012 representa importante conquista na esfera política e requer esforço institucional do Estado brasileiro em sua implementação, monitoramento e avaliação.

A partir da década de 1990, com a implantação de ações afirmativas, gradativamente se observou um novo desenho da política de educação superior, com o acesso de outro perfil de ingressantes, que, em sua maioria, era a primeira geração de sua família a ingressar no ensino superior, devido a ausência de políticas de promoção da igualdade racial que sempre dificultou a entrada de jovens negros na universidade (Marques, 2018).

Assim, para o Fonaprace, 2020 (p.3)

[...] a implementação do sistema de reserva de vagas, atrelada aos programas de permanência qualificada e política de expansão das universidades, tem representado melhoria dos índices educacionais da população negra, historicamente marginalizada e, em certa medida, pode implicar na redução das desigualdades sociais.

No Brasil, a proporção de estudantes entre 18 e 24 anos frequentando o ensino superior passou de 50,5% para 55,6%, de acordo com o IBGE (2019). Esse patamar, porém, ainda está abaixo dos 78,8% de estudantes da população branca da mesma faixa etária nesse nível de ensino (IBGE, 2019).

O ensino superior tem se expandido nas últimas décadas e, em 2020, as mulheres entre 25 e 34 anos tinham mais probabilidades do que os homens de alcançar o ensino superior (OCDE, 2020). Na Finlândia, 53% das mulheres entre os 25 e os 34 anos tinham uma qualificação superior em 2020, em comparação com 37% dos seus pares do sexo masculino, enquanto, em média, nos países da OCDE, as percentagens eram de 52% entre as mulheres jovens e de 39% entre os homens jovens (OCDE, 2022). Na Escócia, em geral, as mulheres representavam 58,1% dos estudantes do ensino superior em 2019-20. Isto aumentou desde 2018-19, quando 57,5% dos estudantes eram mulheres, e desde 2010-11, quando 55,6% dos estudantes do ensino superior eram mulheres.

No Brasil, historicamente, quem tinha acesso às universidades fazia parte da parcela da sociedade que tinha condições financeiras para atender às exigências que a graduação requer (tempo para aulas e estudo, recursos para deslocamento, alimentação, material didático, etc). Entretanto, este é um cenário que vem progressivamente se modificando. Em um país no



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

qual 63% das famílias são lideradas por mulheres negras, que sustentam o país com seu trabalho e vivem abaixo da linha da pobreza (IBGE, 2019), investigar a primeira geração que acende ao Ensino Superior é contribuir para dar visibilidade às ações que visem reparar desigualdades e restituir humanidades negadas. A grande virada neste processo se encontra na história feita por e contada por quem vive tal condição. Ou, parafraseando Lelia Gonzalez: “o lixo vai falar e numa boa” (Gonzalez, 1984), autora brasileira referência nos estudos e debates de raça, classe e gênero no Brasil e no mundo.

Tal mudança pode ser identificada na V Pesquisa Nacional do Perfil socioeconômico e cultural dos/as estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior, realizada pelo Fonaprace, no qual as estudantes do sexo feminino representavam 54,6% (45.1% do sexo masculino e 0,3% sem declaração). Este predomínio se expressava por outros indicadores - na faixa de renda *per capita* “Até 1 e meio SM”, 56,5% eram mulheres, mas à medida que a rede aumenta esse percentual se inverte – na faixa de renda *per capita* “Mais de 3 SM”, há um predomínio masculino (53,4%). Essa relação ocorre para quase todas as categorias de cor ou raça (Brasil, 2020) o que demonstra que ainda há muito a ser superado para a minimização de tais desigualdades.

A proporção da população branca é, em média, três vezes maior do que da população negra no que se refere ao número de formados: ou seja, o hiato racial entre brancos e negros fica próximo da estabilidade entre essas diferentes gerações, apesar de haver maior acesso ao diploma superior para os dois grupos. Ou seja, apesar do aumento do número de pessoas frequentando a educação superior na idade considerada adequada, e do maior aumento proporcional para negros (pretos e pardos somados), as desigualdades raciais permanecem, destinando menores oportunidades de escolarização superior ao grupo beneficiário da Lei de Cotas (Honorato; Zuccarelli, 2020).

A Meta 12 estabelecida do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014) determina a elevação da taxa líquida de escolarização do ensino superior para 33% até 2024. No ano de 2019, para os jovens brancos, essa já era uma realidade (34%), mas para jovens negros (18%) e indígenas (15%) o caminho até lá ainda é longo.

Estamos em 2024, e o novo Plano Nacional de Educação 2024-2034 reconhece que “[...] o desafio é a política de inclusão. A representatividade de minorias étnico-raciais é baixa, com apenas 23% (vinte e três por cento) dos ingressantes de 2015 a 2021 se autodeclarando pretos, pardos ou indígenas” (Brasil, 2024, p. 53). Ou seja, apesar da implementação de algumas políticas de ação afirmativa, a desigualdade histórica da realidade brasileira continua se



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

perpetuando com alguns avanços no que se refere ao acesso e permanência à educação superior. Entrar em uma instituição de Ensino Superior não significa permanecer. Dados do INEP (2023) apontaram que **a taxa de Desistência Acumulada foi de 58%**, ante 57% no ano anterior (em 2013 esta taxa era de 11%). As razões para a desistência são multifatoriais. Entre essas razões, podemos destacar a questão socioeconômica – os negros estão majoritários entre os mais pobres no Brasil e enfrentam maiores dificuldades econômicas para permanecer na universidade. A desigualdade educacional persiste para a população em desvantagem socioeconômica mesmo após sua aprovação para cursar a educação superior devido às dificuldades financeiras para a manutenção até o final da formação (Evex, 2021).

A permanência se articula as possibilidades de inserção, participação e acesso à diferentes espaços da universidade e também requer em condições financeiras para isso e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), aprovado primeiramente via portaria em 2007 (Brasil, 2007), via decreto em 2010 (Brasil, 2010) tem viabilizado principalmente a transferência de recursos financeiros aos estudantes contemplados (Prada, 2022) buscando equalizar as possibilidade de participação acadêmica dos estudantes pobres. Em 2024 a normativa do programa foi alterada para sua aprovação enquanto Política Nacional de Assistência Estudantil (Brasil, 2024) com alterações que ainda urgem por regulamentação e financiamento no interior das instituições.

Por isso, na próxima seção, debatemos a realidade concreta dos estudantes, recorrendo aos dados do Censo Estudantil para as Ações Afirmativas da Ufes.

### **3. Desigualdades raciais nas trajetórias universitárias**

As ações afirmativas para acesso às universidades federais se consolidou como importante conquista dos movimentos sociais, especialmente o movimento negro, pela necessidade de correção de desigualdades historicamente acumuladas, como destacamos no item anterior. No entanto, tal como apontado anteriormente, a política de acesso não tem garantido, de maneira automática, a permanência de estudantes cotistas, tão pouco asseguram a igualdade racial nos processos de participação no espaço acadêmico. Ademais, é importante ressaltar as limitações na abrangência da AE dado os cortes orçamentários que vem sofrido (Prada, 2022) o que tem limitado a sua abrangência como Prada (2022) e o relatório da Evidência Express apontaram que seu período de maior abrangência foi 2013, período que o seu financiamento estava no ápice (Prada, 2022).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

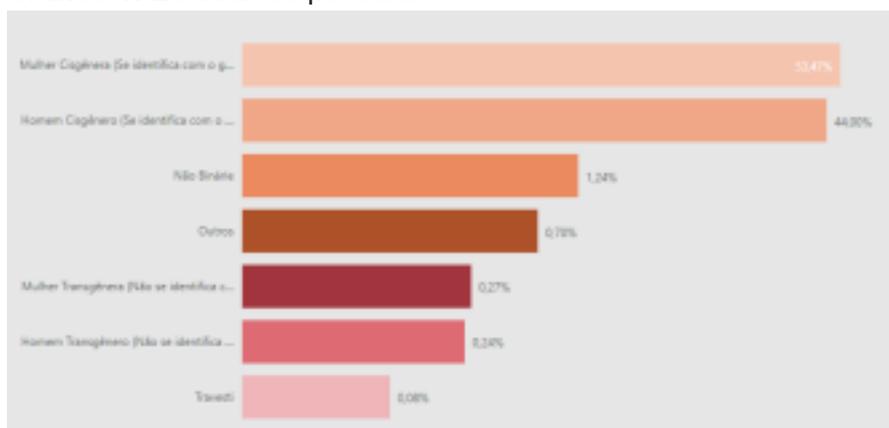
10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O relatório da Evidência Express (2021) destaca que as possibilidades de apoio estudantil não evoluíram na mesma proporção do ingresso de estudantes cotistas. Enquanto que entre 2013 e 2019 o aumento de estudantes via critério de renda e etnia foi de 27,6% e 14,6% os ingressantes pela reserva de vagas contemplados com apoio social aumentaram apenas 11,7% e 7,4%, respectivamente. Outrossim, enquanto o número de matrículas nas instituições estavam em ascensão o orçamento do programa estava em queda (Prada, 2022), ou seja, ainda que haja o aumento desse percentual, a cobertura do programa diminuiu, seja pela redução dos auxílios, seja pela mudança do perfil dos estudantes contemplados. Em relação às possibilidades de permanência, advinda da participação nos programas de AE por cotistas, reduziu entre 17% e 23% a probabilidade de evasão (Saccaro, França e Jacinto, 2020). O impacto positivo dos auxílios também foi identificado por Machado, Oliveira e Freitas (2020), Carrano, Bertassi e Silva (2018) e Cespedes et al. (2021) quando comparado com estudantes do mesmo perfil sem participação nesses programas.

Sobre as desigualdades no ensino superior, não podemos deixar de debater as questões de classe, gênero e raça tendo em vista a necessidade de visibilizar tais questões devido a pouca atenção que tem sido a isso dedicada (Barreto, 2015). No gráfico abaixo destacamos o perfil dos estudantes da Ufes distribuídos por sexo.

**Gráfico 1:** Estudantes por sexo



Fonte: Ufes, 2022. Sistematização Própria.

Quando comparamos a população por gênero do estado e na universidade, há uma redução das discrepâncias. Segundo o censo de 2022, 51,22% das pessoas residentes no Espírito Santo são mulheres e 48,78% homens. No Censo para as Ações Afirmativas da Ufes, optou-se por perguntar sexo pra além de feminino e masculino, na perspectiva de se considerar e incluir as diferentes identidades de gênero. Percebe-se que quase 3% dos estudantes



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

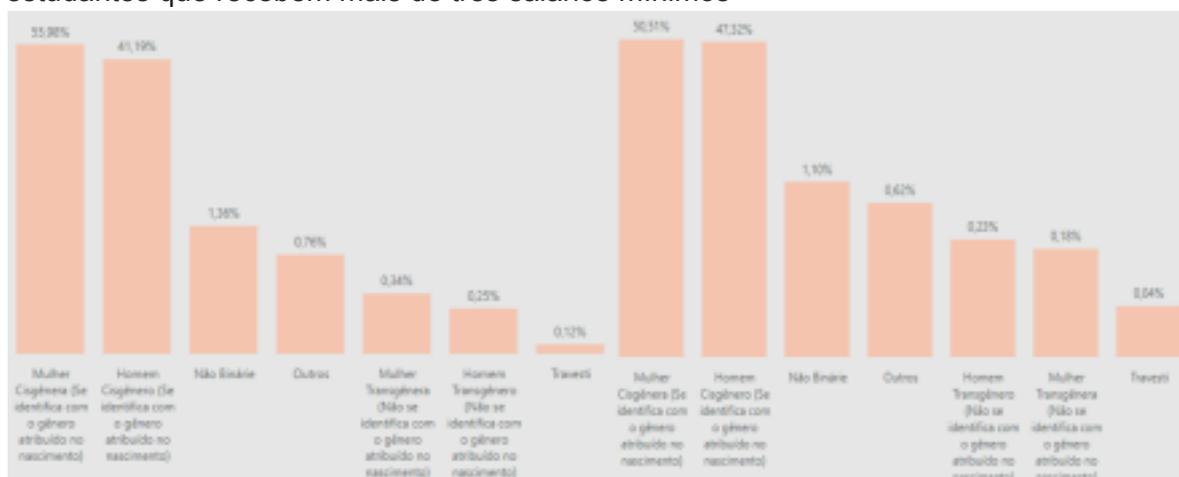
10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

universitários declararam outras identidades para além da cisgeneridade.

Esses dados da Ufes vão ao encontro dos dados coletados pela V Pesquisa Nacional do Perfil socioeconômico do Fonaprace, onde se verificou que pouco mais de 54% de estudantes eram do sexo feminino. Quando se aplica o filtro de renda per capita, percebe-se que a proporção de mulheres que declararam ter renda per capita familiar de até 3 salários mínimos aumenta para quase 56% como observado no gráfico a seguir.

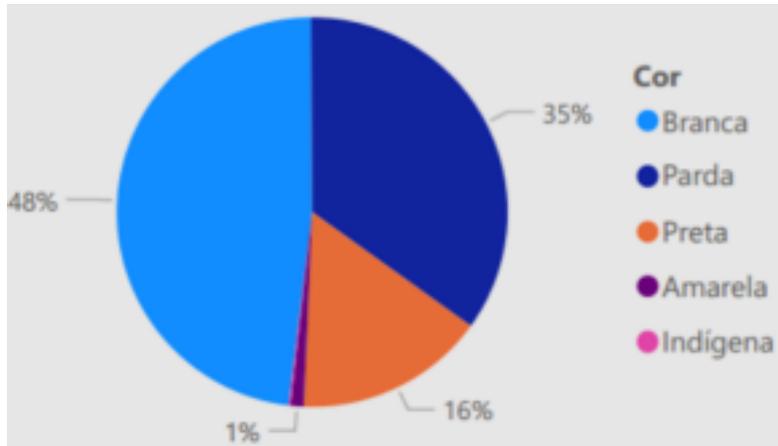
**Gráfico 2:** Estudantes por sexo que recebem até 3 salários mínimos per capita x estudantes que recebem mais de três salários mínimos



Fonte: Ufes, 2022. Sistematização Própria.

Em relação à raça, os estudantes se declararam 48% são brancos e 51% pardos/pretos e 0,16% são indígenas (Gráfico 3). Sobre a composição racial, há significativa discrepância entre a composição racial do estado do Espírito Santo e da universidade. De acordo com o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, no ES 38,6% da população se declarou branca, enquanto 61% se declararam negra e 0,3% indígena.

**Gráfico 3:** Estudantes da Ufes por cor

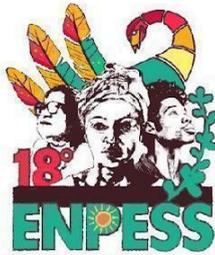


Fonte: Ufes, 2022

Neste aspecto, da forma como as cotas se efetivaram, tendo como primeiro critério, ser estudante de escola pública e, somente dentro desse grupo, ter subdivisões por raça e renda, não dão conta, automaticamente, de corrigir as desigualdades raciais historicamente constituídas. As desigualdades históricas se perpetuam no acesso e na vivência do ensino superior. O processo de reconhecimento da raça advindo de todo debate sobre o racismo e suas manifestações têm levado a identificação no número de pretos no Censo, que mais que dobraram se comparado com os anos 1980 (Agência Brasil, 2023). Assim, ainda que tenha aumentado esse reconhecimento de pertencimento à raça negra, o número da população negra pode ainda ser maior e estar ainda mais ausente do ambiente acadêmico da Ufes. Um aspecto pode estar associado ao processo histórico de desigualdades e preconceitos vivenciadas diariamente desde o nascimento pelas pessoas negras que leva alguns ao não reconhecimento da sua negritude. Como os dados do IBGE indicam, em qualquer aspecto da vida que se considere, os pretos e os pardos estão sempre em franca desvantagem na comparação com os brancos.

Mas essa desigualdade se expressa no interior da Universidade de forma diferente. Ao compararmos a composição racial entre os cursos integrais [53] e os cursos noturnos os dados apontam outra realidade. Nossa hipótese era de que cursos noturnos são ocupados majoritariamente por estudantes trabalhadores e que esses são em sua maioria negros, enquanto cursos com carga horária integral inviabilizaria a participação desse público e são ocupados por pessoas que não estão inseridas no mercado de trabalho. Neste aspecto,

<sup>5</sup> Foram considerados cursos integrais aqueles que funcionam em mais de um turno (não consideramos os cursos matutinos ou vespertinos). A lista de cursos por campus e por turno da instituição pode ser verificada no site eletrônico <https://prograd.ufes.br/listacursos>.



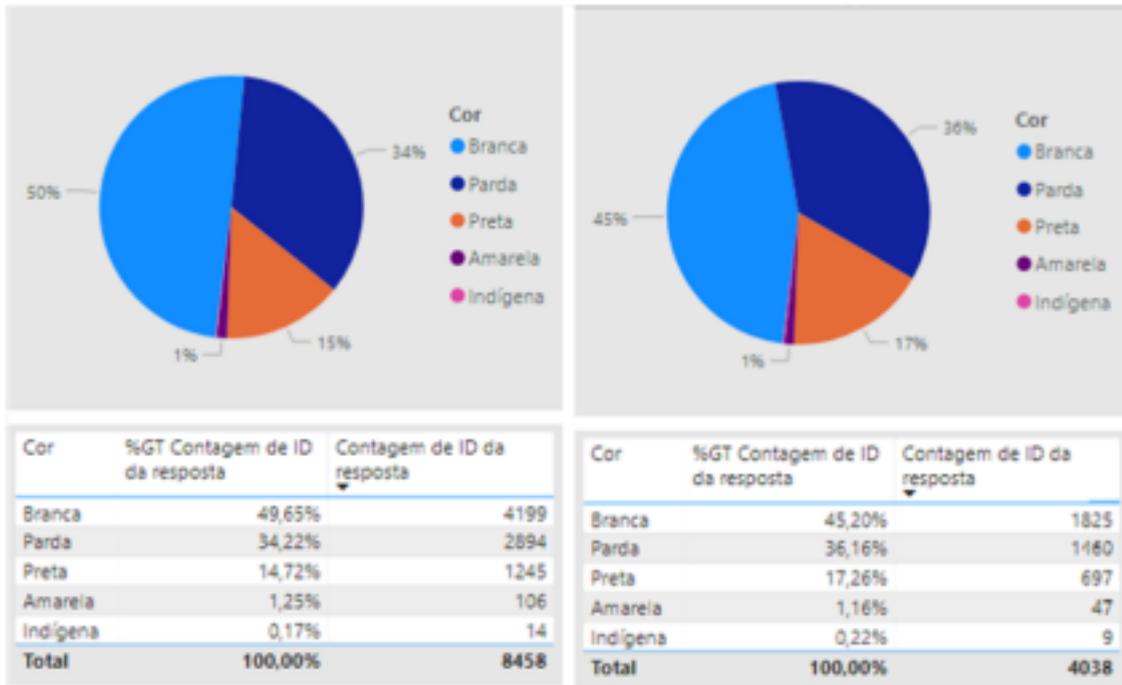
Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

identificamos a diferença na participação percentual dos brancos e negros no que se refere a composição racial desses cursos.

**Gráfico 4:** Estudantes dos cursos integrais por cor/raça versus cursos noturnos



Fonte: Ufes, 2022. Sistematização Própria.

De acordo com os dados, os cursos noturnos tem um somatório de 53% de estudantes negros (pretos e pardos) enquanto que nos cursos integrais o percentual cai para 49% (Gráfico 2). Apesar da redução ser de quatro pontos percentuais entre os estudantes negros dos cursos integrais para os cursos noturnos, o oposto ocorre com os estudantes brancos que aumentam a participação nos cursos integrais de 5% em comparação ao frequentado nos cursos noturnos.

Isso reflete a correlação entre condições socioeconômicas e o tipo de curso frequentado, sugerindo que os estudantes negros enfrentam maiores desafios para frequentar cursos integrais, que pode ocorrer em virtude da exigência na maior disponibilidade de tempo. Tal situação pode ser um limitador para a escolha nos cursos superiores que irão frequentar, mais um reflexo da desigualdade que perpetua também na universidade e inviabiliza a igualdade no acesso ao ensino superior. É por isso que destacamos que a política de cotas deve estar diretamente relacionada à consistentes políticas de permanência acadêmica.

No que se refere às políticas de permanência, não podemos deixar de destacar que o



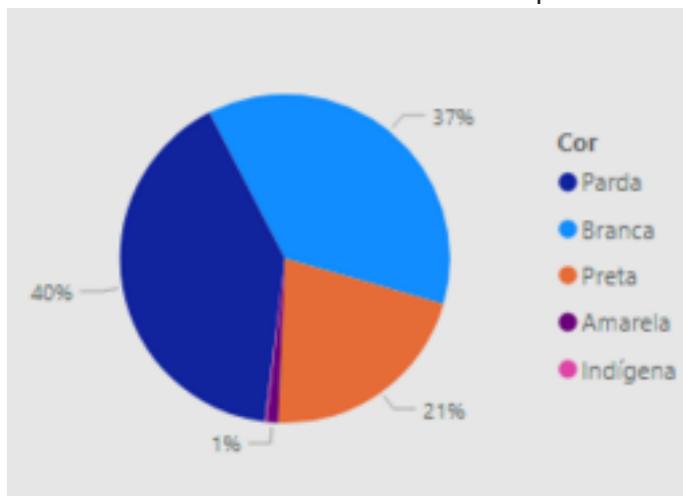
Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) aprovado em 2010 via decreto, e em 2024 por meio de lei, incluído na Política Nacional de Assistência Estudantil, é o maior programa de permanência acadêmica financiado e executado no interior das instituições de ensino superior. Ele possibilita o acesso a diferentes ações como: alimentação, moradia, transporte, material didático, dentre outras, seja por meio da oferta de serviços, seja por meio da oferta de auxílios via transferência de renda.

Em relação ao acesso aos programas de assistência estudantil identificamos que os estudantes negros são os principais demandantes dos programas de assistência estudantil para permanecer na universidade (61%), enquanto estudantes brancos corresponde 37%. Isso evidencia a necessidade de políticas de apoio financeiro para assegurar a permanência desses alunos, que, de outra forma, poderiam ter ainda mais dificuldades para concluir seus cursos devido às dificuldades econômicas. Ou ainda, poderiam nem iniciar seus estudos em uma universidade pública por não visualizarem como um espaço possível de acesso ao ensino superior.

**Gráfico 5:** Perfil de cor dos estudantes que recebem assistência estudantil



Fonte: Ufes, 2022

Esse dado sobre o perfil de quem acessa a assistência estudantil, pode ser confrontado com outros dados da Universidade. Um exemplo dessa contradição é dado pelo Programa Institucional de Iniciação Científica (PICC/Ufes). O PICC é um programa voltado para a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação universitária e “[...] visa incentivar a carreira científica dos estudantes de graduação que apresentam bom desempenho acadêmico, preparando-os para a pós-graduação” (UFES, 2024). Com um viés elitista – estudantes com bom desempenho acadêmico – e sem previsão de cotas afirmativas, estudantes negros/os têm participação menor que brancas.



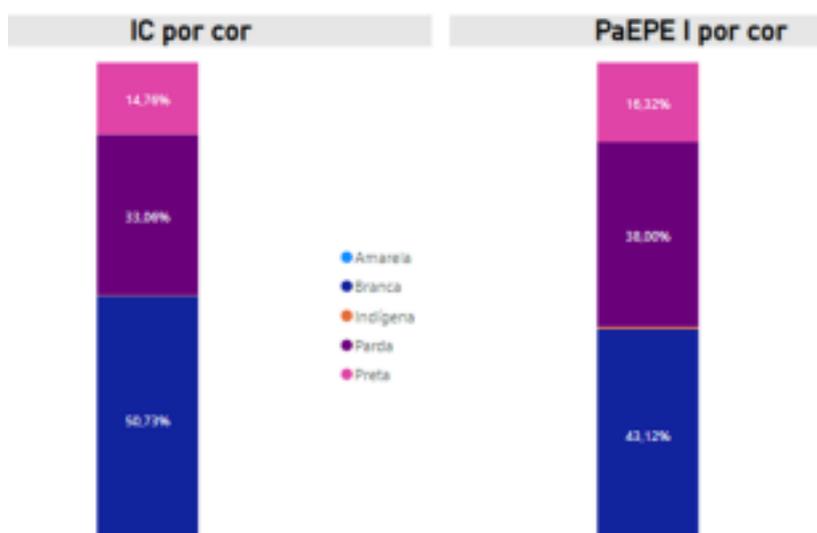
Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Se compararmos a participação de estudantes na IC e em Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PaEPE) I e II - monitorias e apoio administrativo, respectivamente -, ambos com carga horária de 20 horas semanais, os dados sugerem a perpetuação da desigualdade. Estudantes brancas representam mais da metade na IC enquanto no PaEPE I (monitoria) são em de 43% (Gráfico 6).

**Gráfico 6:** Participação por cor nas Bolsas de Iniciação Científica e no PaEPE



Fonte: Ufes, 2022

Entendemos que a permanência, como política institucional, deve ser fortalecida por meio de programas, serviços e ações que viabilizem equalizar as desigualdades tão presentes no interior das universidades. Para isso, além de recursos financeiros, é necessário investimento em recursos humanos, pesquisa e qualificação profissional dedicada a alteração dessa realidade. Essas políticas visam oferecer suporte aos estudantes, principalmente àqueles que enfrentam desafios econômicos, sociais e pessoais que podem comprometer seu desempenho e sua continuidade nos estudos.

Ademais, além da permanência fornecida por meio da infraestrutura adequada dos espaços universitários que ainda carece de muitos avanços, estudantes ingressantes por ações afirmativas demandam ainda mais por permanência acadêmica e os auxílio financeiros da assistência estudantil são fundamentais, embora insuficientes para o desenvolvimento acadêmico, muitas vezes demandados para o provimento de moradia, transporte e alimentação, tendo em vista a indisponibilidade de aquisição via renda



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

familiar ou por meio de acesso à outras políticas sociais.

Se considerarmos os recursos hoje da assistência estudantil, estes envolvem valor pecuniário por faixa, auxílio alimentação, entre outros. Na Faixa 1, a pessoa pode receber R\$ 550,00, Acesso Gratuito ao Restaurante Universitário e Empréstimo estendido de Livros. Se considerarmos 30 dias do mês, o valor diário é de R\$18,33 por dia. Para aqueles que precisam pagar moradia, este valor não assegura a permanência (Ufes, 2022). Por isso, alguns estudantes, por vezes, não conseguem realizar o curso de graduação em uma relação de igualdade com os estudantes ingressantes por ampla concorrência e que possuem melhores condições socioeconômicas e culturais. Dessa forma, embora a política tenha amenizado algumas dificuldades dos estudantes, são necessárias uma gama maior de políticas para garantir condições equânimes na formação acadêmica.

E esta é uma luta que envolve todas as pessoas comprometidas com uma sociedade antirracista.

### **3. Considerações Finais**

As ações afirmativas para o ingresso no ensino superior representam uma conquista significativa na luta por igualdade racial no Brasil. No entanto, os dados analisados no Censo Estudantil da Ufes indicam que a simples admissão de estudantes negros e pardos não é suficiente para assegurar uma trajetória universitária equitativa. As barreiras econômicas, sociais e acadêmicas que esses estudantes enfrentam continuam a perpetuar desigualdades dentro do ambiente universitário. Portanto, é imperativo que as políticas de ações afirmativas sejam ampliadas para incluir medidas de permanência e suporte acadêmico, visando não apenas o acesso, mas também o sucesso desses estudantes no ensino superior. A implementação de políticas integradas e contínuas que abordem as múltiplas dimensões da desigualdade é essencial para a construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva.

Embora as ações afirmativas representem um avanço significativo dentro do marco civilizatório, elas não conseguem, por si só, erradicar as profundas estruturas de dominação e exploração que caracterizam a sociedade brasileira. Essas políticas, apesar



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de necessárias, operam dentro de um sistema que continua a reproduzir desigualdades raciais e econômicas, mantendo a lógica de exclusão e marginalização das populações historicamente oprimidas.

Conforme argumentado por Souza e Teles (2021), a questão social no Brasil deve ser entendida a partir de uma análise histórico-estrutural que revele como as desigualdades são produzidas e reproduzidas ao longo do tempo. As ações afirmativas, ainda que importantes, não alteram as bases estruturais do capitalismo brasileiro, que se funda na exploração de classes e na manutenção de privilégios raciais. Portanto, é crucial reconhecer os limites dessas políticas dentro de um sistema que perpetua as relações de poder desiguais.

Dessa forma, os avanços no campo das ações afirmativas, apesar de representarem conquistas importantes no que diz respeito à inclusão educacional e à diversidade racial nas universidades, não são suficientes para superar as forças estruturais de dominação e exploração. Para que ocorra uma transformação mais profunda e efetiva, seria necessário articular essas políticas a estratégias mais amplas de mudança social que desafiem as raízes da desigualdade e promovam uma redistribuição de poder e recursos na sociedade. Ademais, o aprofundamento dos estudos na área é extremamente importante para a problematização dessas lacunas e para continuidade dos avanços e conquistas.

## Referências

AGÊNCIA BRASIL. **Maior presença de negros no país reflete reconhecimento racial:** Avaliação é de especialistas ouvidos pela Agência Brasil. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-12/maior-presenca-de-negros-no-pais-reflete-reconhecimento-racial>>. Acesso Ago. 2024.

BARRETO, P.C.S. Gênero, raça, desigualdades e políticas de ação afirmativa no ensino superior. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 39-64.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso: jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa Nº 39**, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2007.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2010a. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm) > Acesso: Jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.914**, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, 2024b. Disponível em: <  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm) > Acesso Jul. 2024

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em:  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2443432&filenam e=PL%202614/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2443432&filenam e=PL%202614/2024). Acesso: Jul. 2024.

CARRANO, D. P.; BERTASSI, A. L.; SILVA, G. M. Efetividade do Pnaes enquanto política pública do Estado para o combate à evasão universitária na UFSJ. **Educação Online**, v. 13, n. 28, p. 1–19, 2018.

CÉSPEDES, J. G. et al. Avaliação de impacto do programa de Permanência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 29, n. 113, p. 1–25, 2021.

EVEX - Evidência Express. Enap - Escola Nacional da Administração Pública. **Políticas Nacionais de Assistência Estudantil**: Síntese de evidências sobre programas de permanência. Novembro 2021. Disponível em: <  
<https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/7050/1/2021.11.30%20-%20Pol%C3%ADticas%20nacionais%20de%20assist%C3%A2ncia%20estudantil%20-%20P2%20-%20rev.%2023-05-22.pdf> > Acesso: Ago. 2024.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T. ; VENTURINI, A. **Ação Afirmativa: História, Conceito e Debates**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. Disponível em:  
<<https://books.scielo.org/id/2mvbb/pdf/fer>

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior**. Brasília: ANDIFES, 2020.

GONZALEZ, L. de A. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984.

HONORATO, G.; ZUCCARELLI, C. **Análise de dados da população brasileira e de indicadores das universidades federais, 2010-2019**. Relatório de pesquisa, 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/08/pesquisa-avaliacao-lei-de-cotas-lepes-acao-educativa.pdf>. Acesso em: jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JENKINS, L. D.; MOSES, M. S. **Global: Affirmative Action Initiatives Around the World**. In: MIHUT, G.; ALTBACH, P. G.; WIT, H. de (eds). Understanding Global Higher Education. Global



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Perspectives on Higher Education. Sense Publishers, Rotterdam, 2017. p. 25-38. Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-94-6351-044-8\\_2](https://doi.org/10.1007/978-94-6351-044-8_2). Acesso em: jul. 2024.

MACHADO, G. C.; OLIVEIRA, C. A. D.; FREITAS, T. A. d. Avaliação do impacto dos benefícios de assistência estudantil sobre o desempenho acadêmico: o caso da universidade federal do rio grande. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 55, p. 199–218, 2020.

MARQUES, E. P. S. **O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra**. Revista Brasileira de Educação, v. 23, e230098, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/VW9YBNPcKcfrnqyMCMcVxm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jul. 2024.

MARINGONI, G. **O destino dos negros após abolição**. IPEA, Ano 8 . Edição 70, 2011. Disponível:

[https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2673%3Acatid%3D28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28). Acesso em jul. 2024.

OCDE. **Education at a Glance 2022: OECD Indicators**. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: [https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022\\_3197152b-en](https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en). Acesso em: jul. 2024.

OLIVEN, A. C. **Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras: uma Questão Política, um Desafio Pedagógico**. In: FRANCO, M. E. D. P.; KRAHE, E. D. (orgs.). Pedagogia Universitária e Áreas de Conhecimento. Porto Alegre: Série RIES/PRONEX EdiPucrs, vol.1, 2007. p. 151-160.

PRADA, T. **Da invisibilidade à transparência: o gasto público em Assistência Estudantil em tempos de austeridade fiscal e conservadorismo político**. 2022. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória.

SACCARO, A.; FRANÇA, M. T. A.; JACINTO, P. D. A. Dropout in tertiary education in brazil: An analysis of the effects of the pnaes bolsa permanência. **Economia**, v. 21, n. 3, p. 407– 421, 2020.

SANTOS, L. N.; GRANATO, A. C.; MALPASS, G. R. P. **Legislação de cotas e a implantação de comissões de heteroidentificação**. In: BALESTERO, G. Gênero, raça, classe e o direito [livro eletrônico]: uma análise inclusiva. Campina Grande: Editora Amplla, 2022. p. 159-173. Disponível em:

<https://ampllaeditora.com.br/books/2022/01/GeneroRacaClasseDireito.pdf>. Acesso:Jul. 2024.

SOUZA, C. L. S. DE; TELES, H. **Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil**. Temporalis, v. 21, n. 42, p. 44-61, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n42p44-61>. Acesso em: jul. 2024.

UFES. **Censo Estudantil para as Ações Afirmativas**. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2022.